



EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE LICITAÇÃO

O Prefeito Municipal de São Vicente do Sul, acolhendo parecer jurídico nº316/2023 exarado no processo administrativo nº 541/2023 reconhece ser Inexigível a licitação, com fundamento no 74, inciso II da Lei nº 14.133/2021, e RATIFICA a CONTRATAÇÃO, nos termos do art. 75 § 3º do mesmo diploma, da empresa abaixo relacionada para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA UM BAILE COM CELSO MUNARETO E GRUPO PARA A ANIMAÇÃO DE UM BAILE DA 3ª IDADE EM COMEMORAÇÃO A 33º FECOBAT. SENDO REALIZADO NO DIA 9 DE JULHO A TARDE DO DECORRENTE ANO. ATRAVÉS SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO

CELSO DE OLIVEIRA MUNARETO CNPJ: 46.630.248/0001-37 com sede Rua General Osório, Nº 55, Bairro Centro, São Vicente do Sul – RS, CEP 97.420-000 no valor total de **R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

Decorrendo neste Processo de Inexigibilidade de Licitação o Valor total de **R\$1.500,00 (Um mil e quinhentos reais)**

JUSTIFICATIVA: ANIMAÇÃO BAILE DA TERCEIRA IDADE QUE OCORRE NO DOMINGO A TARDE NA 33º FECOBAT.

Correndo a despesa à conta da seguinte dotação orçamentária:

Órgão Solicitante: SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMERCIO, TURISMO, CULTURA E DESPORTO
Dotação Reduzida: 15312
Projeto/Atividade: Realização da FECOBAT – 2037
Despesa: 539 3390.39.23.00.00 FESTIVIDADES E HOMENAGENS
Recurso: FECOBAT – 1005

São Vicente do Sul, 30 de junho de 2023

FERNANDO DA ROSA PAHIM
PREFEIRO MUNICIPAL